



Ofício: 290/2015

Campinas, 15 de Outubro de 2015.

À
SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
ATT.
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SR. FERNANDO VAZ PUPO

15/10/52576 PG

15 OUT 2015

390
= 20392

DIRETORA DO DEPLAN
CAROLINA BARACAT LAZINHO

REFERÊNCIA: PLANO DIRETOR E REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE CAMPINAS / SANTANA CAMPINAS E REGIÃO DO GRAMADO

Prezados Senhores,

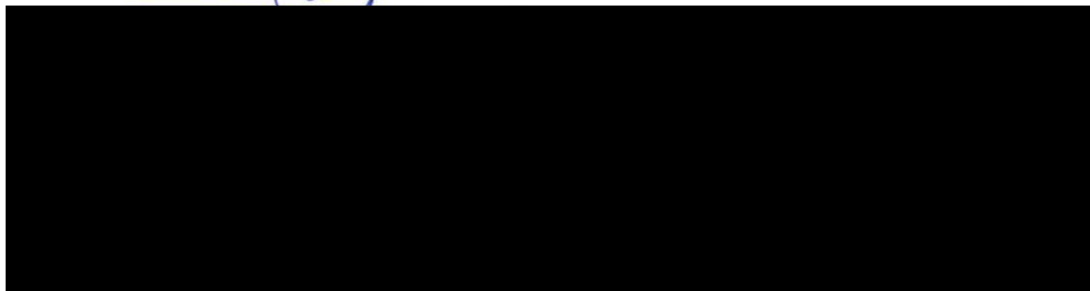
Ainda sobre as proposições da COMURB SPU para o Plano Diretor de Campinas e para revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Campinas, protocolamos este trabalho minucioso e responsável que contou com a participação da **FOURPLAN PLANEJAMENTO AMBIENTAL**.

Esperamos que todas as informações aqui apresentadas sejam úteis nas definições do Plano Diretor e possam ser implementadas para a melhoria da qualidade de vida na cidade de Campinas.

Ficamos à disposição para nos aprofundarmos e discutirmos o estudo protocolado neste momento.

Aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração a toda equipe técnica desta Secretaria.

Atenciosamente,



Nesta data, foi (foram) juntado(s) 53 documento(s)
de folha(s) 03 a 55 devidamente numerada(s)
e Rubricada (s)

Protocolo Origem:



15 OUT. 2015

Rúbrica / Data

SEPLAN

16 OUT 2015

ENTRADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Protocolo: 2015/10/52.576

Interessado: **COMURB – Sociedade de Projetos Urbanísticos Ltda.**

Ref: **Resumo elaborado pela equipe administrativo/executiva da SEPLURB**

Trata o presente protocolado de sugestão de inclusão ao perímetro urbano das Fazendas Santana, Valinhos e Rosário Campinas, localizadas na região centro-leste do município.